



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 324/2023

Informa Gozo de Férias Regulamentares
e dá outras Providências.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 319/2023, e de acordo com o MI nº 228/2023 do GP, **TORNA PÚBLICA** a informação que **Marcus Jair Bandeira** – Prefeito – Matrícula 417-0/2, estará em **Gozo de Férias regulamentares no período de 16 à 26 de outubro de 2023** (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2022 à 31/12/2022.

Da mesma forma, e de acordo com o estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 1.637, de 04 de agosto de 2020, **AUTORIZA** o pagamento ao substituto legal Srª **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** – Vice Prefeita, que, na forma legal, está assumindo a chefia do Poder Executivo no período de gozo de férias do Prefeito (16 à 26/10/2023) ou seja, o valor de R\$ 2.264,40 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) na Folha de pagamento do mês de outubro de 2023, referente 10 dias de diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de outubro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins -Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 319/2023

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni

Substituto do Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 296/2023